

PORTARIA Nº 655/2026, 15 de julho de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 027/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **SERRARIA NOVA JERUSALÉM**, cujo O objeto do presente instrumento é a aquisição emergencial de madeira serrada, tipo madeira dura, para realização de reparos em pontes, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

I – Fiscal Titular: **Francisca Ana da Silva**, matrícula n. 2141;

II – Fiscal Suplente: **Greyck Lopes Coelho**, matrícula n. 2702;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL